



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 551/2017
São Luís, 7 de junho de 2017.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP/TRT16 nº 562, de 9 de junho de 2017.](#))

Concede saldo de férias à Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3845/2017,

R E S O L V E

Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de 6 (seis) dias de férias, referente ao 1º período de 2017, para ser usufruído de 3 a 8/7/2017, à Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, bem como a alteração do 2º período das férias de 2017, marcadas para 3/7 a 1/8/2017, a fim de ser usufruídas de 10/7 a 8/8/2017. (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 562, de 9 de junho de 2017](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS